



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1095/1990

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convenio com a EMATER - PR.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a EMATER - PR, para fins de construção do Escritório Municipal da EMATER - PR, com recursos oriundos do Programa Paraná Rural.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 02 de outubro de 1990.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal